



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CONTRATO Nº. 2018.70.55-01

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceara, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 2.122,00 (Dois Mil cento e vinte e dois reais)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate **30 de Abril de 2018**, podendo ser prorrogado

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

nos casos e formas previstos na Lei N^o. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1^o, art. 65, da Lei N^o. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei N^o. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1^o, do art. 65, da Lei N^o. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei N^o. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação:



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

E, estando assim deste contrato não resolvidas pelos meios administrativo, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE
CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

CONTRATANTE

Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP

C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63

Jonathan Ferreira Vieira

CPF: 049.529.883-25

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ednilson Alves da Silva CPF 951.179.603-79
2. Marcelo Augusto da Silva Filho CPF 058.855.933-45



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

0101.10.302.0002.2.002 Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/
0101.10.302.0002.2.003 Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido
pelo CISVALE/ 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia
mantido pelo CISVALE **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de
Consumo/4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente; **Fonte de Recurso:** 007-
Outros recursos destinados à Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017-PP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

13.1 – Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.55-01

Pregão presencial nº 020/2017

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	Plug RJ-45 cat6 MACHO , Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética), pacote com 100 Unidades.	PCT	01	BR CABO	128,00	128,00
19	Cabo VGA	UND	05	BR CABO	18,00	90,00
20	Mouse USB, optico	UND	05	GOLDENTEC	12,00	60,00
21	Teclado USB, ABNT 2	UND	05	GOLDENTEC	25,00	125,00
31	extensão elétrica filtro de linha , mínimo 6 entradas	UND	02	BMI	39,00	78,00
53	Testador de cabos de rede e telefonia , alimentação: 1 bateria alcalina de 9 Vdc, 11 leds indicadores de conexão, Botão de posição.	UND	01	BR CABO	60,00	60,00
59	Identificadores de cabos de rede estruturada (letras de A - Z)	PCT	01	MASTER	110,00	110,00

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

60	Identificadores de cabos de rede estruturada (numeros de 0 - 9)	PCT	01	MASTER	99,00	99,00
Valor Total						750,00

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Pendrive 16gb , interface USB3.0, USB 2.0 e compatível com USB 1.1	UND	02	MULTILASER	45,00	90,00
05	Webcam , Interface: USB 2.0, Sensor de imagem: CMOS, Resolução de imagem: 1280x720, Captura de vídeo: 1280x720, Taxa de Frames: 30fps, Foco: Fixed focus from 0.3m to 1.5m, Compatibilidade: Windows7, Windows8, Windows Vista, Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher).	UND	01	MICROSOFT	230,00	230,00
10	Switch, 8 portas , Tamanho do buffer: 2Mb, Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz, Indicador LED: Power System Link, indicadores de	UND	01	TP-LINK	85,00	85,00

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
 SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

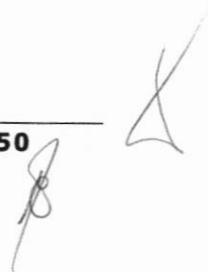
	velocidade e de actividade por porto construído em cada porta RJ-45, Plug and Play,					
14	Switch 24 Portas - 10/100/1000 RJ-45, 26 PORTAS DE PONTO DE REDE, Tecnologia Ethernet:Gigabit Ethernet, Tecnologia de rede:10/100/1000 Base-T/100Base-TX - RJ-45; Padrões de rede: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3az, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x.	UND	01	TP-LINK	450,00	450,00
25	HD Externo de Bolso 1 TB	UND	01	SEAGATE	480,00	480,00
Valor Total					1.335,00	

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.002.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	Mouse optico USB,	UND	01	GOLDENTEC	12,00	12,00
21	Teclado ABNT 2 USB,	UND	01	GOLDENTEC	25,00	25,00
Valor Total					37,00	





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 020/2017 Ata de Registro de Preço N.º 008/2018 cujo objeto é: **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101.10.302.0002.2.003 Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE /01.01.10.302.002.2.004- Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo /4.4.90.52.00- Equipamento e material Permanente;

Fonte de Recurso: 007– Outros recursos destinados à Saúde

FONTE DE RECURSO: 033 – Recurso da Administração Indireta

OBJETO: Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02 de Abril de 2018 até 30 de Abril de 2018.

CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N.º. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 2.122,00 (Dois Mil cento e vinte e dois reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 02 de Abril de 2018.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE





SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - PP - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de Abril de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Pregão Presencial Nº. 020/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 008/2018;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 2.122,00 (Dois Mil cento e vinte e dois reais).** **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 020/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 008/2018**, cujo ganhador do Lote foi: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 2.122,00 (Dois Mil cento e vinte e dois reais).**

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu- CISVALE**





CISVALE

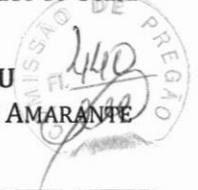
CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



ORDEM DE COMPRA Nº 2018.7055-01

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2017- Ata de registro de preço 008/2018

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 08.458.279/0001-63 DATA DO CONTRATO: 02 de Abril de 2018

Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalícias e estipuladas na Ata de registro de Preço.

Objeto: Aquisições de materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	Plug RJ-45 cat6 MACHO , Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética), pacote com 100 Unidades.	PCT	01	BR CABO	128,00	128,00
19	Cabo VGA	UND	05	BR CABO	18,00	90,00
20	Mouse optico USB,	UND	05	GOLDENTEC	12,00	60,00
21	Teclado ABNT 2 USB,	UND	05	GOLDENTEC	25,00	125,00
31	extensão elétrica filtro de linha , mínimo 6 entradas	UND	02	BMI	39,00	78,00
53	Testador de cabos de rede e telefonia , alimentação: 1 bateria alcalina de 9 Vdc, 11 leds indicadores de conexão, Botão de posição.	UND	01	BR CABO	60,00	60,00



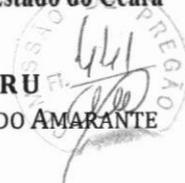
SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



59	Identificadores de cabos de rede estruturada (letras de A - Z)	PCT	01	MASTER	110,00	110,00
60	Identificadores de cabos de rede estruturada (numeros de 0 - 9)	PCT	01	MASTER	99,00	99,00
Valor Total						750,00

Dotação Orçamentária: 0101.10.302.002.2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.52.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	Pendrive 16gb, interface USB3.0, USB 2.0 e compatível com USB 1.1	UND	02	MULTILASER	45,00	90,00
05	Webcam, Interface: USB 2.0, Sensor de imagem: CMOS, Resolução de imagem: 1280x720, Captura de vídeo: 1280x720, Taxa de Frames: 30fps, Foco: Fixed focus from 0.3m to 1.5m, Compatibilidade: Windows7, Windows8, Windows Vista, Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher).	UND	01	MICROSOFT	230,00	230,00
10	Switch, 8 portas, Tamanho do buffer: 2Mb, Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz, Indicador LED: Power System Link, indicadores de velocidade e de	UND	01	TP-LINK	85,00	85,00



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



	actividade por porto construído em cada porta RJ-45, Plug and Play,					
14	Switch 24 Portas - 10/100/1000 RJ-45, 26 PORTAS DE PONTO DE REDE, Tecnologia Ethernet:Gigabit Ethernet, Tecnologia de rede:10/100/1000 Base-T/100Base-TX - RJ-45; Padrões de rede: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3az, IEEE 802.1p, IEEE 802.3x.	UND	01	TP-LINK	450,00	450,00
25	HD Externo de Bolso 1 TB	UND	01	SEAGAT E	480,00	480,00
Valor Total					1.335,00	

Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.002.2.004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 033

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	Mouse optico USB,	UND	01	GOLDENTEC	12,00	12,00
21	Teclado ABNT 2 USB,	UND	01	GOLDENTEC	25,00	25,00
Valor Total					37,00	

R\$ 2.122,00 (Dois Mil cento e vinte e dois reais).

PRAZO DE AQUISIÇÃO

A partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 02 de Abril de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu
CONTRATANTE

Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP
C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63
Jonathan Ferreira Vieira
CPF: 049.529.883-25
CONTRATADA

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com